



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.008 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 18.993 de 29 de janeiro de 2025, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, ao Servidor Público Municipal **VITOR HUGO ROSA TOSTA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **19** de fevereiro de 2025, o período das férias do Servidor Público Municipal, **VITOR HUGO ROSA TOSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)** lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
